

Servidor	Objetivo
Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Oficina de SAF; implantação de Unidade Demonstrativa - UD de SAF no PEAX Mapuá; fornecimento de insumos para o viveiro de mudas; visita técnica ao viveiro; monitoramento e mapeamento dos SAFs já implantados, atendendo ao calendário produtivo de 2023 a 2024 no município de Breves.
Daniela Cristina Portal Pereira, matrícula nº 5888903/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1190268 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 867 de 27 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Castanhal, Santa Bárbara e Mosqueiro/PA, de 06 a 09 /11/2023:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Analisar os viveiros e a produção de mudas; as áreas, plantas; o barracão das abelhas; a saúde das colônias e os matrizeiros (quando houver). Entregar insumos e sementes variadas.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1185840 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 869 de 27 de outubro de 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Acará./PA, de 13 a 14 /11/2023:

Servidor	Objetivo
Antônio Luiz Pereira Campos, matrícula nº 54190874, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Analisar os viveiros e a produção de mudas; as áreas, plantas; o barracão das abelhas; a saúde das colônias e os matrizeiros (quando houver). Entregar insumos e sementes variadas.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/1185912 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1003107

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém/PA, 27 de outubro de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

Protocolo: 1002590

PORTARIA Nº 1850/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 075/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022-CLC/PGE/AMAPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 82/2022 - CLC/PGE/AMAPA e Processo Eletrônico nº 2023/180101, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SIEDS, conforme condições, especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, anexo I do Edital, e na Ata de Registro de Preços; que

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os servidores ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5950944 outrora nomeado como Presidente de Comissão, bem como os servidores FRANCISCO ASSIS DE FREITAS NETO, Matrícula Funcional nº 57196690, e EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO Matrícula Funcional nº 55586375, outrora nomeados como Membros de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 075/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar os respectivos servidores, conforme disposto abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 075/2023 - SEGUP/PA;

1. RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Matrícula Funcional nº 5950962, para atuar como Presidente de Comissão, durante a execução do Contrato Administrativo nº 075/2022 - SEGUP/PA.

2. MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 5956351, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

3. DIEGO DA SILVA CRISPIM, Matrícula Funcional nº 59219902, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de Outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1002655

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2023 – FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O processo nº. 2022/1091243, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 108/SAD/2022-3 (Pregão Eletrônico nº 0030/2022), que gerou o CONTRATO nº. 24/2023 - FISP, firmado entre este FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, para a aquisição de 220 (duzentas e vinte) unidades de nobreaks, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art, 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE (disponível na homepage da AGE) e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL (MF 5944170) e JOSÉ ARI MOTA LIMA (MF:5962972), para sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCALIS do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;